



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## **PORTARIA n.º 028/06**

Em 31 de outubro de 2006.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 02 de novembro, Dia de Finados, e


Considerando que o Poder Executivo decretou Ponto Facultativo no próximo dia 03 de novembro, sexta-feira,

### **RESOLVE:**

1) Decretar ponto facultativo no Legislativo Piquetense, no dia 03 de novembro de 2006, sexta-feira, em virtude das comemorações do Dia de Finados.

2) As horas não trabalhadas, referentes ao dia 03 de novembro serão compensadas oportunamente, com serviço extraordinário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**ROSENÉIA A. DE QUEIROZ MOTTA**  
1ª Secretária

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e seis (2006).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo